



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108  
E, Centro  
Chapecó - Santa Catarina -  
Brasil - CEP 89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 096/PROGESP/UFFS/2017**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Nº 1164/GR/UFFS/2014 e em cumprimento à Lei 11091/2005 e à Portaria nº 347/GR/UFFS/2010, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho, pra fins de Estágio Probatório e Progressão por Mérito Profissional, dos servidores Técnico-Administrativos em Educação do *campus* Realeza:

I – Andressa Benvenuti Radaelli - SIAPE nº 1767321 (titular);

II – Cleberson Ribeiro Israel - SIAPE nº 2115174 (titular);

III – Jonicleber Ricardo Mendonça - SIAPE nº 2767155 (titular);

IV – Ana Paula Moraes Dutra - SIAPE nº 1779985 (suplente);

V – Edson Antonio Santolin - SIAPE nº 1880079 (suplente);

VI – Zacarias Tavora - SIAPE nº 1961841 (suplente).

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 017/PROGESP/UFFS/2015, de 12 de fevereiro de 2015.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 26 de junho de 2017.

Henrique Dagostin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas